LEI MUNICIPAL N° 236/2009
Data: 28 de agosto de 2009

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 025/2005, QUE DISPÕE SOBRE O PPA DE 2005/2009.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal de Itapoá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art. 1°. Fica alterado no anexo I, da Lei Municipal nº 025/2005, onde a Sub-Função 302 (Assist. Hospitalar e Ambulatorial) da Função 10 (Saúde) da Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Saúde, passará a ser Sub-Função 301 (Atenção Básica) da Função 10 (Saúde) da Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e altera a Lei Municipal n° 025/2005.

Itapoá(SC), 28 de agosto de 2009.

ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal